



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 390.07.2025

Santo André, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações e Requerimentos do Vereador Major Vitor Santos.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 667/2025**, protocolado sob o nº 3068/2025, em que solicita averiguação de moradores em situação de rua na Avenida São Bernardo do Campo, nº 595, informamos:

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, foram reforçados os atendimentos e ações de aproximação, identificação e oferta dos serviços de natureza socioassistencial na localidade informada, pelo Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

**Ofício nº 1289/2025 - G.P. – Proc. 2297/2025**, protocolado sob o nº 6675/2025, em que solicita melhorias no atendimento da UPA Bangú, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, a responsável pelo gerenciamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA de Santo André, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, esclarece que o funcionamento do plantão médico na UPA Bangú é das 7h às 19h e das 19h às 7h. Ademais, mesmo que ocasionalmente a escala de funcionários não esteja completamente preenchida, a unidade toma as providências necessárias em caso de atrasos ou ausências, avaliando o motivo e realizando substituições, se necessário, para garantir atendimento médico adequado aos munícipes.

Informa ainda que no dia 28 de março de 2025 foram realizados 316 atendimentos. Houve uma instabilidade na *internet* por volta das 17 horas, e, devido a isso, foi



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 390.07.2025

acionado o plano de contingência com atendimento manual para melhorar o tempo de espera pelo atendimento médico.

**Ofício nº 1045/2025 - G.P. – Proc. 583/2025**, protocolado sob o nº 2813/2025, em que solicita informações sobre a efetividade do monitoramento eletrônico na identificação e captura de criminosos em Santo André;

**Ofício nº 1291/2025 - G.P. – Proc. 2317/2025**, protocolado sob o nº 6824/2025, em que solicita informações sobre a efetividade do monitoramento eletrônico na identificação e captura de criminosos em Santo André, informamos:

De acordo com a Superintendência do Centro de Operações Integradas - COI, no período entre 1º de março de 2024 e 1º de março de 2025 foram recuperados 225 veículos e 292 pessoas detidas. Além disso, foram averiguados 49 indivíduos procurados pela justiça entre janeiro e abril de 2025, os quais ficaram à disposição do Judiciário.

Cabe ressaltar que, de iniciativa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o Programa Estadual Muralha Paulista está em fase final de integração com o Município, isso possibilitará, em breve, o início da operação do sistema de reconhecimento facial em Santo André. A utilização dessa tecnologia depende diretamente da conexão com o banco de dados do Governo do Estado.

O Município conta atualmente com mais de 600 câmeras instaladas, cerca de 170 com tecnologia OCR (leitura automática de placas) e diversas conectadas aos sistemas Detecta e Muralha Eletrônica. Diariamente o impacto de ocorrências é avaliado e relatórios são encaminhados para a Superintendência do COI.

Com atuação regulamentada e conduzida sob estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados, o COI é gerido por profissionais qualificados, com protocolos operacionais bem definidos e suporte tecnológico de alto nível.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito